

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 054115/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM, O
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL – INAS E A CRP
CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00001341/2025-19

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, inscrito no CNPJ nº 08.302.402/0001-52, sediado no Setor Comercial Sul Quadra 09, 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Brasília/DF, CEP 70.308-200, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente **RODRIGO RAMOS GONÇALVES**, nomeado pelo Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 06 de agosto de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 286.674-9, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **CRP CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.305.633/0001-90, estabelecida no endereço SMHN QD. 02, BLOCO B, Edifício Cléo Octávio, Asa Norte, CEP.: 70.710-146, Brasília/DF, neste ato representada por **CÍNTIA HENRIQUETA ALVES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Sócia Administradora da Sociedade, conforme ato constitutivo da empresa e alteração contratual (198171217), doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 054115/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a extensão da cobertura contratual do Termo de Credenciamento nº 054115/2025 (187308996), com a inclusão de novas especialidades e procedimentos, conforme prevista na Carta Proposta Atualizada (198069052), a qual passa a integrar o referido instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

2.1. O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir da sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. Incumbirá ao **CREDENCIANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao caput do art. 91, da Lei nº 14.133, de 2021, §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2021, e no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, em conformidade com a legislação vigente.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

Diretor-Presidente

CINTIA HENRIQUETA ALVES DE OLIVEIRA

Representante Legal
CRP Clínica Médica Ltda



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA HENRIQUETA ALVES DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RAMOS GONÇALVES - Matr.0286674-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 23/03/2026, às 08:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=198162429 código CRC= **0AFF9D73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Sítio - www.inas.df.gov.br

04001-00001341/2025-19

Doc. SEI/GDF 198162429